

**“A GENTE É OBRIGADA A SENTIR DOR POR SER MULHER”:
VIOLÊNCIAS PERPETRADAS CONTRA MULHERES LÉSBICAS ¹**

*Eixo Temático 33 – Sobre as Múltiplas Violências contra Mulheres e o Feminicídio:
Políticas Públicas de Prevenção e Enfrentamento*

Carolina de Souza ²

Manoel Antônio dos Santos ³

RESUMO

Frequentemente as mulheres lésbicas são confrontadas com situações de dupla violência, relacionadas à desqualificação e desvalor provenientes tanto do fato de serem mulheres como homossexuais. Este estudo qualitativo objetivou compreender os significados atribuídos por mulheres lésbicas a situações de preconceito e outras formas de violência a que são submetidas em diversos espaços sociais. Entrevistamos cinco mulheres e analisamos os relatos à luz do olhar interseccional dos estudos de gênero. A análise mostra que as manifestações de violência e discriminação estão disseminadas nos mais diversos ambientes e contextos relacionais pelos quais as lésbicas transitam, como trabalho, família e por parte de pessoas desconhecidas.

Palavras-chave: Violência contra a mulher; Lesbofobia; Discriminação.

Introdução

Em 2016, o Disque Direitos Humanos (Disque 100) registrou 1876 denúncias de 2907 violações relacionadas à população LGBT no Brasil. Os números indicam um quadro grave de violências LGBTfóbicas no país, sendo que 202 dessas violações aconteceram especificamente com mulheres lésbicas. Nessa população, a discriminação

¹ Trabalho derivado de dissertação de mestrado intitulada *Câncer de mama em mulheres lésbicas: significados atribuídos por pacientes e suas parceiras ao adoecimento e ao tratamento oncológico*. Financiamento: FAPESP, processo número 2016/26212-2.

² Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, FFCLRP-USP. Bolsista de Doutorado da FAPESP, processo número 2020/09464-3, carolina2.souza@usp.br

³ Professor Titular do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FFCLRP-USP, masantos@ffclrp.usp.br

foi o tipo de agravo mais reportado (37,6%), seguida pela violência psicológica (15,2%) e violência física (14,4%). Outros tipos de violações também foram relatados, como: negligência (1,2%), violência sexual (0,4%) e violência institucional (0,4%) (SECRETARIA NACIONAL DE CIDADANIA, 2018).

Estudo que envolveu mais de 63.000 mulheres mostrou evidências de alta frequência, gravidade e persistência de abusos relatados por mulheres lésbicas e bissexuais. Altas taxas de vitimização foram observadas em todos os grupos de orientação sexual da amostra: quase 57% das mulheres heterossexuais relataram algum tipo de abuso sofrido na infância ou na adolescência e cerca de 70% das mulheres lésbicas e bissexuais referiram essas experiências adversas (AUSTIN *et al.*, 2008).

Mulheres que se autoidentificam como lésbicas, bissexuais e heterossexuais com parceiras de mesmo sexo relataram maior prevalência de maus-tratos na infância, violência interpessoal (sexo não desejado, violência doméstica, agressões, sequestro, perseguição e assalto), outras lesões ou eventos chocantes e experiência de trauma por um amigo próximo ou parente, quando comparadas com mulheres heterossexuais sem atração por ou sem parceiros do mesmo sexo. A prevalência de maus-tratos na infância em lésbicas (27,6%) e bissexuais (30,5%) foi, aproximadamente, duas vezes maior do que no grupo de referência (13,1%) (ROBERTS *et al.*, 2010).

A lesbofobia – ou seja, a homofobia voltada para mulheres homossexuais – é marcada por uma especificidade dentro de outra, pois a mulher lésbica é alvo de uma violência particular, dupla, relacionada ao desprezo proveniente do fato de ser tanto mulher (considerando que o padrão hegemônico é o masculino), como homossexual (BORRILLO, 2010). Esta discriminação invisibiliza os aspectos relacionados à identidade sexual e de gênero dessas mulheres (AUAD; LAHNI, 2013). Vê-se que “o menosprezo dos homens pela sexualidade feminina – incluindo a da lésbica [...] – transforma-se em violência quando as mulheres contestam o *status* atribuído a seu sexo, ou seja, quando elas rejeitam ser esposas e mães” (BORRILLO, 2010, p. 49).

A violência que afeta de maneira desproporcional as mulheres está associada também à orientação sexual, o que cria outra disparidade, que se sobrepõe à vulnerabilidade relacionada ao gênero. Assim, de acordo com as pesquisas elencadas anteriormente, as mulheres lésbicas e bissexuais enfrentam diversos tipos de violência no cotidiano, estando sujeitas a riscos ainda mais elevados do que as mulheres heterossexuais (BRILHANTE *et al.*, 2016; UNITED NATIONS HUMAN RIGHTS, 2019).

Considerando esses pressupostos, este estudo tem por objetivo compreender os significados atribuídos por mulheres lésbicas a situações de preconceito e outras formas de violência a que são submetidas.

Método

Tipo de estudo

Trata-se de um estudo qualitativo, descritivo-exploratório, de corte transversal.

Participantes

Participaram da pesquisa cinco mulheres (aqui renomeadas como Débora, Fernanda, Frida, Helena e Nina), que se autoidentificaram como lésbicas. As participantes foram selecionadas a partir dos seguintes critérios: ter idade igual ou superior a 18 anos e aceitar o convite de participação.

Procedimentos investigativos

Para construção dos dados, foram realizadas entrevistas narrativas episódicas (FLICK, 2009), focadas em questões relacionadas às diversas formas de violência.

Procedimento

a) Constituição do *corpus* de pesquisa: A pesquisadora teve acesso às participantes e suas parceiras a partir de seus contatos pessoais e indicações do grupo de pesquisa. Preliminarmente, a pesquisadora entrou em contato pessoal com as mulheres elegíveis, explicando os objetivos da pesquisa e solicitando sua colaboração. Havendo anuência por parte da colaboradora, agendou-se um encontro, de acordo com a conveniência da participante. Todas as entrevistas foram conduzidas em situação face a face e audiogravadas mediante anuência prévia.

b) Procedimentos utilizados para análise do *corpus*: As entrevistas foram transcritas e analisadas na perspectiva da análise de conteúdo temático reflexivo (CLARKE; BRAUN; HAYFIELD, 2019). Foram realizadas leituras exaustivas do material transcrito, possibilitando a identificação de categorias temáticas e unidades de significado, que subsidiaram a interpretação dos dados e a construção dos resultados.

Como produto da análise, os resultados foram interpretados com base no referencial teórico dos estudos sobre gênero e interseccionalidade.

Considerações éticas

O projeto foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FFCLRP-USP), CAAE nº 65391517.4.0000.5407, seguindo-se os princípios éticos da Resolução nº 466/12 sobre pesquisa envolvendo seres humanos (BRASIL, 2012).

Resultados e Discussão

A análise temática permitiu construir os seguintes eixos temáticos sobre os ambientes nos quais as violências e discriminações foram vivenciadas: ambiente de trabalho, pessoas desconhecidas e família. Débora fala sobre sentir discriminação da parte de **colegas de trabalho**, que a questionavam sobre os motivos de ela e sua companheira (Helena) terem cabelos raspados. Nina relatou que nunca sofreu qualquer tipo de preconceito em seu trabalho, mas que os colegas se referiam a ela e à Érika, sua esposa, como amigas:

É... então, pelo fato de nós sermos carecas, a gente é constantemente parada [...]. No trabalho as pessoas comentam também, e a constante pergunta que a gente escuta é: “você está doentes ou é só estilo mesmo?” [...]. Porque [...] as pessoas acham que as mulheres ainda precisam, necessitam de um cabelo comprido para que ela demonstre feminilidade (Débora, 37 anos).

[...] Cê tá no trabalho, cê não vai falar da tua sexualidade no trabalho [...]. Mas nunca tive nenhum tipo de preconceito, né, “Ah, cadê a tua amiga? Você fica sempre junto com ela”, “É, é verdade”, “Que legal”, tipo assim os comentários de pessoas normais (Nina, 53 anos).

Ao sofrer preconceito heterossexista em seu trabalho e não poder se assumir, a mulher lésbica se sente constrangida a negar o caráter afetivo-sexual de suas relações e percebe que sua permanência no trabalho depende de que ela “performe” como uma mulher heterossexual, conseguindo também desempenhar o papel do que é considerado como esperado para uma mulher “de verdade” (FALQUET, 2014; RICH, 1980). O fato de Débora e sua namorada terem os cabelos curtos, algo que não é esperado de mulheres heterossexuais, já faz com que elas se destaquem em seu ambiente de trabalho. No caso de Nina, apesar de ela afirmar que não se vê sendo alvo de preconceito, seus colegas de

trabalho rotulam sua esposa como “amiga”, o que claramente é uma maneira de pressionar as mulheres lésbicas a permanecerem no armário, isto é, que compactuem com a contínua negação de sua orientação sexual.

Débora relatou que até mesmo pessoas que ela e a namorada **não conhecem** fazem piadas ou ficam observando o casal quando elas transitam por algum lugar público:

Por Helena ser uma menina muito bonita, a gente passa por muitas situações delicadas; por exemplo, num restaurante, o garçom sempre faz uma gracinha com ela. No *shopping*, em qualquer lugar que a gente está andando, é sempre uma piadinha, uma gracinha [...] (Débora, 37 anos).

Piadinhas por parte de homens é o que mais tem [...]. “Você é lésbica porque você não conheceu ainda um homem de verdade” [...]. “Quando quiser alguém para participar” [...]. “Quem que é o homem da relação?”. (Helena, 22 anos).

O direito de tomar decisões sobre o próprio corpo, que deveria ser assegurado para todas as pessoas, não é reconhecido pela sociedade patriarcal machista, que muitas vezes trata esse e outros direitos com escárnio e superficialidade. Débora falou sobre pessoas que se dão o direito de fazerem comentários sobre a aparência de sua namorada mesmo sem terem relacionamento algum com ela. É como se os outros se sentissem autorizados a comentar o que quiserem sobre o corpo destas mulheres (RODRIGUES, 2017).

Além disso, os ataques que as mulheres lésbicas sofrem fazem parte de uma forma de violência baseada no gênero, motivada pela vontade de punir aquelas que são percebidas como transgressoras ou que vão contra as normas de gênero já estabelecidas (UNITED NATIONS HUMAN RIGHTS, 2019). No segundo excerto, Helena oferece vários exemplos de ofensas que sofreu e que invalidam o seu relacionamento com a namorada, atacando o fato de as duas não corresponderem à ideia heteronormativa de que uma mulher vai impreterivelmente procurar um homem para se relacionar.

Débora e Frida também comentaram que, no início de seus relacionamentos com suas parceiras, foram alvo de atitudes de discriminação da parte de suas **famílias**:

[...] A minha mãe sabe [sobre a orientação sexual], não é uma coisa assim que eu cheguei para ela e contei, ela foi descobrindo e ela é muito magoada com isso, assim. Ela não aceita! [...]. Ela nunca mais frequentou minha casa [...] (Fernanda, 43 anos).

Se eu estivesse na minha casa, na casa da minha mãe com ela [namorada], e ela [irmã] chegasse, ela [irmã] ia embora. Ela não ficava. [...]. (Frida, 51 anos).

A família arraigada ao modelo heteronormativo como o único e “natural” resiste em admitir que há um membro homossexual entre os seus. É uma situação ameaçadora que desestabiliza devido à sensação de que aquele grupo deixa de ser família por perder seu laço-lastro com a heteronormatividade. Não se admite perder a sensação de segurança e estabilidade proporcionada e não se tolera a possibilidade de ter de reestruturar sua visão de mundo sabendo que não só existem pessoas dissidentes da heteronormatividade, como elas também fazem parte da família (TOLEDO; TEIXEIRA FILHO, 2013). Fernanda e Frida compartilharam relatos de experiências com familiares que se “afastaram” concretamente da ideia de coexistirem com um membro homossexual em suas famílias.

Considerações Finais

Segmentos sociais expressivos ainda se mostram resistentes à ideia de emancipação das dissidências de sexualidade e gênero. Não apenas se recusam a reconhecer a possibilidade de que duas mulheres possam constituir um casal e enriquecer o repertório humano das práticas sexuais e de possibilidades criativas das relações amorosas, como também partem para ações discriminatórias, utilizando de vários dispositivos homofóbicos para patologizar e invisibilizar as lesbianidades (insultos, piadas, deboche, desrespeito, entre outras formas virulentas de violência frente às diferenças).

Preconceitos e discriminação por orientação sexual indicam mais do que um desconforto ou temor irracional de algumas pessoas de admitirem que a realidade humana não se conforma à matriz heteronormativa. São, antes de mais nada, efeitos produzidos nas relações e resultam de um processo de produção de corpos e modos de ser sujeito. Precisamos olhar para o que essa discriminação “fala” a respeito do modo interseccional como produzimos nossas relações no cotidiano como sujeitos.

Como implicações potenciais dos resultados obtidos pode-se aventar que a possibilidade de examinar as violências sofridas por lésbicas pode encorajar o desenvolvimento de políticas públicas de prevenção e ações programáticas de enfrentamento que fortaleçam o caminho rumo a uma sociedade mais inclusiva e sensível à diversidade.

Referências



VIII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade

IV Seminário Internacional
Corpo, Gênero e Sexualidade

IV Luso-Brasileiro Educação
em Sexualidade, Gênero,
Saúde e Sustentabilidade

ABEP – Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa. **Critério de Classificação Econômica Brasil 2015**. São Paulo: ABEP, 2016. 6 p. Disponível em: <http://www.abep.org/criterio-brasil>. Acesso em: 30 out. 2016.

AUAD, Daniela; LAHNI, Cláudia R. Cidadania democrática e homossexualidades: comunicação no combate à violência contra as mulheres lésbicas. **Emblemas**, Catalão, v. 10, n. 2, p. 147-166, jul./dez. 2013. DOI 10.5216/emb.v10i2.29240

AUSTIN, S. Bryn *et al.* Disparities in child abuse victimization in lesbian, bisexual, and heterosexual women in the Nurses' Health Study II. **Journal of Women's Health**, Richmond, v. 17, n. 4, p. 597-606, mai. 2008. DOI 10.1089/jwh.2007.0450

BORRILLO, Daniel. **Homofobia: história e crítica de um preconceito**. Tradução: Guilherme J. F. Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. 144 p.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso: 30 out. 2016.

BRILHANTE, Aline V. M. *et al.* Um estudo bibliométrico sobre a violência de gênero. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 25, n. 3, p. 703-715, jul./set. 2016. DOI 10.1590/s0104-12902016148937

CLARKE, Victoria; BRAUN, Virginia; HAYFIELD, Nikki. Análise temática. *In*: SMITH, Jonathan A. (ed.), **Psicologia qualitativa. Um guia prático para métodos de pesquisa**. Rio de Janeiro: Vozes, 2019. p. 295-327.

FALQUET, Jules. Por uma anatomia das classes de sexo: Nicole-Claude Mathieu ou a consciência das oprimidas. **Lutas Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 32, p. 09-23, jan./jun. 2014. DOI 10.23925/ls.v18i32.25688

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Tradução: Joice E. Costa. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 405 p.

RICH, Adrienne. Compulsory heterosexuality and lesbian existence. **Signs**, Chicago, v. 5, n. 4, p. 631-660, jun./ago. 1980. DOI 10.1086/493756

ROBERTS, Andrea L. *et al.* Pervasive trauma exposure among US sexual orientation minority adults and risk of posttraumatic stress disorder. **American Journal of Public Health**, Washington, v. 100, n. 12, p. 2433-2441, dez. 2010. DOI 10.2105/AJPH.2009.168971

RODRIGUES, Brisa. O corpo bandeira: Sujeito feminino, objeto de arte em performance. **Arte da Cena**, Goiânia, v. 3, n. 1, p. 43-54, jul. 2017. DOI: 10.5216/ac.v3i1.46634



SECRETARIA NACIONAL DE CIDADANIA. **Violência LGBTQI+ no Brasil: dados da violência**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018. Disponível em: https://pnceu.usp.br/wp-content/uploads/2021/04/MDH_violencia_2018.pdf. Acesso em: 12 abr. 2022.

TOLEDO, Livia G.; TEIXEIRA FILHO, Fernando S. Homofobia familiar: abrindo o armário 'entre quatro paredes'. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 65, n. 3, p. 376-391, jul. 2013. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672013000300005&lng=pt

UNITED NATIONS HUMAN RIGHTS. **Born free and equal: sexual orientation, gender identity and sex characteristics in International Human Rights Law**. 2. ed. Nova York e Genebra: Office of the High Commissioner, 2019. Disponível em: https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Publications/Born_Free_and_Equal_WEB.pdf. Acesso em: 12 abr. 2022.